



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19 www.camarasdn.es.gov.br
admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRA-
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍ-
ODO DA OITAVA LEGISLATURA,
REALIZADA ÀS TREZE HORAS DO
DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS
MIL E VINTE E UM. PRESIDÊNCIA
DO VEREADOR NILDO CARLOS PE-
CEMILIS.....

Aos dois dias do mês de fevereiro do corrente ano, às treze horas, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos Senhor Presidente, solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos da Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um e em seguida convidou o Vereador Israel Stauffer Scherrer para ler um versículo da Bíblia. O Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

EXPEDIENTE.....

OF/CEAF/Nº 0428100 – SEI 19.11.0068.0031668/2020-56, de 22 de janeiro de 2021, do Senhor Hermes Zante Júnior, Dirigente de Centro de Apoio Operacional, convidando para participar, na modalidade virtual, do evento Webinar: Vereador Eleito – Deveres e Prerrogativas das Funções grupo 7), no dia 22 de fevereiro do corrente ano, das 9h30min às 11h30min. “Ciente”.....

Of. PMSDN/GP/Nº 37/2021, de 29 de janeiro de 2021, da Prefeita Municipal, Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando cópia das Portarias expedidas pelo Poder Executivo Municipal. “Ciente”.....

Correspondência da Responsável pela Unidade Seccional de Controle Interno, Senhora Márcia Roberta Zorzanelli Furtado Pereira, encaminhando os relatórios referentes aos meses de novembro e de dezembro de 2020 para análise e posterior publicação. “Ciente”.....

ORDEM DO DIA.....

Leitura do Parecer de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 02, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 822, de 07 de outubro de 2015, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de São Domingos do Norte; Dispõe sobre a estrutura e atribuições; Altera as Leis nº 71, de 30 de junho de 1995 e nº 211, de 03 de novembro de 1999 e dá outras providências”.....

Leitura do Parecer de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 03, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências”.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19 www.camarasdn.es.gov.br
admin@camarasdn.es.gov.br

Leitura do Parecer de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 03, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências”.....

Leitura do Parecer de Educação, Saúde e Assistência, apensado ao Projeto de Lei nº 03, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências”.....

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 02, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 822, de 07 de outubro de 2015, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de São Domingos do Norte; Dispõe sobre a estrutura e atribuições; Altera as Leis nº 71, de 30 de junho de 1995 e nº 211, de 03 de novembro de 1999 e dá outras providências”. Aprovado pela maioria, sendo o Vereador Amilton José Trevizani contrário ao Projeto’. *Discutindo o Projeto o Vereador Amilton José Trevizani disse:* Obrigado Senhor Presidente. Bom dia a todos colegas Vereadores, Secretário Municipal de Agricultura, Secretário Municipal de Saúde, assistência aqui presente, Rosangela, Jeferson, funcionários desta Casa, como disse na Sessão passada sou contra esse Projeto de Lei nº 02, vinte de janeiro de dois mil e vinte um, pois está sendo um retrocesso para o nosso Município, vou explicar, o coordenador teria que ter nível superior, e estão rebaixando o cargo para ensino médio, e os seus subordinados, terão cursos superiores, isso para mim é um retrocesso, acredito que quem tem curso superior, é quem deve mandar em quem tem ensino médio, por isso sou contra a esse projeto. Obrigado, Senhor Presidente.....

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 03, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’. *Discutindo o Projeto o Vereador Amilton José Trevizani disse:* Bom dia, Senhor Presidente, gostaria de falar que sou favorável a esse projeto, porque não é só em nosso Município que estamos sofrendo com essa pandemia, mas sim o mundo todo. Senhor Secretário, não tivemos tempo para conversarmos sobre isso ainda, gostaria que o mês que o senhor for enviar a prestação de contas para o Tribunal, se possível, encaminhe uma cópia para a Câmara também, como é um projeto de urgência, pode contar conosco para o enfrentamento da covid. Muito obrigado

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Nildo Carlos Pecemilis, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Aguimar Celanti, Vereador Danilo Henrique Ballarini, Vereador Israel Stauffer Scherrer, Vereador Leonel Meneguite, Vereador Nildo Carlos Pecemilis, Vereador Sérgio Luiz Taminini e Vereador Vanildo Salvador. Não compareceu o Vereador: Carlos Alberto Ferreira. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

São Domingos do Norte/ES.

Em 02 de fevereiro de 2021.

Conferida e Aprovada

Em 08 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19 www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

NILDO CARLOS PECEMILIS

Presidente

DANILO HENRIQUE BALLARINI

1º Secretário

Ata redigida pelo Servidor Elessando Pereira de Souza